



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8428 , DE 05 DE AGOSTO DE 1998.

Agrega Oficial da Polícia Militar do
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **MAJ PM RE 03635-8 PEDRO LEOPOLDO BITENCOURT**, por haver passado à disposição do Ministério das Relações Exteriores, para compor o efetivo da Força de Paz da ONU, na Guatemala (Minugua), por um prazo de 12 de meses, a contar de 29 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de agosto de 1998, 110º da República.


IVAN LEITÃO E SILVA
Chefe de Gabinete


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 108/98, de 10/08/98



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1428, DE 02 DE AGOSTO DE 1998

Agência (Oficial da Polícia Militar do
Estado de Rondônia)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso V, da Constituição Federal e de acordo com o art. 81, do Decreto-lei nº 09-A, de 09 de março de 1987,

DECRETA

Art. 1º - Fica assegurado ao Estado de Rondônia a Polícia Militar do Estado de Rondônia, o MAJ PM/RN 03056-6 (RONDÔNIA) por haver passado à disposição do Ministério das Relações Exteriores - para cumprir o dever de paz da OPEL, na (RONDÔNIA) por um prazo de 12 (doze) meses a contar de 29 de junho de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Falácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de agosto de 1998, 119ª da República


VALDIR
Governador


IVAN DE AZEVEDO SILVA
Chefe de Gabinete

JOSE DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete